



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1 **ATA da 7ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 52ª Legislatura da**
2 **Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.** Aos 20 (vinte) dias do mês
3 de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala das Sessões, de forma HÍBRIDA,
4 às dez horas, assumiu a Presidência o Vereador Nilton César Pereira Moreira (Cesinha
5 com Todo Gás). Ocupou a 1ª Vice-Presidência o Vereador Edson Chiquini da Silva
6 (Edson Chiquini) e como 1º e 2º Secretários os Vereadores: Michel Arthur Faria Vicente
7 (Professor Michel) e José Geraldo Jardim Filho (Tico Jardim). **Demais Vereadores:**
8 Izabella Vicente de Carvalho Camargo (Iza Vicente), George Coutinho Jardim (George
9 Jardim), Paulo Roberto Paes de Oliveira (Paulo Paes), José Franco de Muros (José
10 Prestes) e Elias Jorge de Souza (Paulista). **Vereadores de forma Online:** Luiz Carlos
11 Matos França (Luiz Matos), Rudneli das Neves Coutinho (Rond Macaé), Carlos Augusto
12 Garcia Assis (Professor Guto Garcia), Alan Mansur Pereira (Alan Mansur), Amaro Luiz
13 Alves da Silva (Amaro Luiz), Luciano Antônio Diniz Caldas (Luciano Diniz) e Rafael de
14 Oliveira Bichara Amorim (Rafael Amorim). **Vereador ausente:** Reginaldo Oliveira de
15 Souza (Reginaldo do Hospital). Feita a chamada, comprovado o número legal, o Sr.
16 Presidente, em nome de Deus, deu início à Sessão Extraordinária e informou que a Sessão
17 será destinada exclusivamente a tratar do Projeto de Lei do Executivo nº 39/2022. Foi
18 dado início à Leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Projeto de Lei do**
19 **Executivo nº 39 de 2022**, que dispõe sobre a concessão do benefício social da gratuidade
20 no Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros em proveito das pessoas idosas
21 e/ou com deficiência e dá outras providências. Encerrada a Leitura do Expediente. A
22 Presidência colocou em votação o Regime de Urgência do **Projeto de Lei do Executivo**
23 **nº 39 de 2022**, que dispõe sobre a concessão do benefício social da gratuidade no Serviço
24 de Transporte Coletivo Público de Passageiros em proveito das pessoas idosas e/ou com
25 deficiência e dá outras providências, que foi aprovado com os votos favoráveis dos
26 Vereadores: Alan Mansur Pereira, Izabella Vicente de Carvalho Camargo, Rudneli das
27 Neves Coutinho, Luiz Carlos Matos França, José Geraldo Jardim Filho, Luciano Antônio
28 Diniz Caldas, George Coutinho Jardim, Edson Chiquini da Silva, Carlos Augusto Garcia
29 Assis, Rafael de Oliveira Bichara Amorim, Amaro Luiz Alves da Silva, Michel Arthur
30 Faria Vicente, Paulo Roberto Paes de Oliveira, José Franco de Muros e Elias Jorge de
31 Souza. Após, em Questão de Ordem, o Vereador Tico Jardim solicitou a Supressão dos
32 prazos regimentais para a votação do Projeto de Lei do Executivo nº 39 de 2022. A
33 Presidência colocou em votação o pedido do Vereador Tico Jardim, que foi aprovado por
34 todos os vereadores presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, em
35 nome de Deus, encerrou a Sessão Extraordinária, determinando a lavratura da presente
36 Ata, conforme segue regimentalmente assinada, estando a gravação integral da Sessão
37 Ordinária à disposição em meio digital.

Página 1 de 1

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, 1805 - Horto
Macaé-RJ. CEP: 27.947-570
Telefone (022) 2796-7800
E-mail: secretaria@cmmacaee.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Eliete Lage de Amorim
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira